

PORTARIA Nº 236/2022/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 931/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Vertical aos servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	CARGO	DATA DA ADMISSÃO
ALEXANDRE HENRIQUE GUIMARAES	ANALISTA - JORNALISTA	14/01/2019
DOMINIANO RAMOS DE SOUZA	ANALISTA - CONTADOR	21/01/2019
ELUANA RODRIGUES VELOSO	TECNICO ADMINISTRATIVO AREA FIM	17/01/2019
JADER POMPEO ALBUQUERQUE	TECNICO ADMINISTRATIVO AREA FIM	07/01/2019
KAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ANALISTA - ASSISTENTE SOCIAL	30/01/2019
NILDIANE LOPES COELHO	ANALISTA - ASSISTENTE SOCIAL	15/01/2019
VINICIUS MENDONÇA PACHECO	ANALISTA - ADMINISTRADOR	28/01/2019
ALAN OLIVER DE ALMEIDA SOLIZ	ANALISTA - ADVOGADO	11/01/2016
ALINE REGINA SANTANA DE CARVALHO	TECNICO ADMINISTRATIVO AREA FIM	17/12/2015
BRUNA RONDON BERTHOLDO RAINHO	ANALISTA - ADVOGADO	16/12/2015
DANIELLE RODRIGUES GONÇALVES COSTA	TECNICO ADMINISTRATIVO AREA MEIO	16/12/2015
EDIULSON LEITE DE ALMEIDA	TECNICO ADMINISTRATIVO AREA FIM	21/12/2015
KARISE CORREIA DE LIMA CRIVELL	ANALISTA - ADMINISTRADOR	14/12/2015
REINALDO MACIEL JUNIOR DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO AREA FIM	04/12/2015
RICARDO LUIS FERNANDES PINHEIRO	ANALISTA DE SISTEMAS	04/12/2015
SIRLENE GUIMARAES RIBEIRO	ANALISTA - PSICOLOGO	23/12/2015
SUELI SAMPAIO DA SILVEIRA	ANALISTA - ADMINISTRADOR	01/12/2015
VANIA MONTEIRO DE MENEZES	ANALISTA - PSICOLOGO	23/12/2015

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 659d9425

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar